



AUTÓGRAFO Nº 32/2026

Dispõe sobre denominação de Luiz Martin a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 823/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Luiz Martin a travessa 1 da Avenida Roldão Sanches, com início na Avenida Francisco Roldão Sanches e término em CUL-DE-SAC, localizada no Bairro Brigadeiro Tobias, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Luiz Martin, nascido em 5 de junho de 1912, na cidade de Tietê/SP, foi um cidadão que exemplificou a dedicação ao trabalho e o espírito empreendedor, características marcantes da imigração italiana na região. Após uma juventude dedicada à lavoura de café no Distrito de Maristela, em Laranjal Paulista, ele escolheu Sorocaba como seu lar no início da década de 1940.

Fixando residência no Bairro Pinheiros, Luiz Martin iniciou sua trajetória empreendedora na cidade com a abertura de um armazém, um ponto de comércio essencial para a comunidade local na época. Demonstrando visão e capacidade de adaptação, ele expandiu seus negócios, montando uma olaria de tijolos.

Seu legado mais duradouro, contudo, foi a fundação da Cerâmica São Luiz. Esta indústria, voltada para a fabricação de telhas, não apenas gerou empregos e movimentou a economia local por décadas — mantendo-se ativa até o final dos anos 80 — como também participou ativamente da construção física da cidade, fornecendo materiais de qualidade para o crescimento de Sorocaba.

Além de sua contribuição material e econômica, Luiz Martin foi descrito por seus pares e familiares como um homem de "legado de boas ações", um pilar de sua comunidade e um





chefe de família zeloso, tendo constituído família em Sorocaba e falecido em 19 de julho de 2002, deixando esposa, filhos e netos.

A homenagem a Luiz Martin não é apenas um tributo à sua pessoa, mas um reconhecimento de todos os pioneiros e empreendedores que, com trabalho árduo, ajudaram a moldar a identidade e o progresso do Bairro Pinheiros e, por extensão, de toda Sorocaba.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto, garantindo que a memória deste ilustre sorocabano por adoção permaneça viva nas ruas da cidade que ele tanto ajudou a construir.

Nestes termos, solicito o apoio dos Nobres Pares.

